



**RECIFE**  
PREFEITURA DA CIDADE



**PREFEITURA DO RECIFE**  
**AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES**  
**GERÊNCIA DE INVESTIMENTOS**  
**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N º 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N º 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO:</b>	<b>030 /2019 - GI</b>
<b>Unidade Gestora do RPPS</b>		<b>OF. Nº:</b>	<b>030 /2019 - GI</b>
Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores		<b>Data:</b>	<b>14/02/19</b>
<b>CNPJ: 05.244.336/0001-13</b>			
<b>Valor:</b>			
R\$ 42.500,00	FI Imobiliários - Art. 8º, IV, "b"		
Quarenta e dois mil e quinhentos reais			
Sim para todos os fundos desta APR			
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO/CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:</b>			
<b>Fundo:</b>	BB RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO. FII		
<b>CNPJ do Fundo:</b>	20.716.161/0001-93		
<b>Segmento:</b>	FI Imobiliários		
<b>Tipo de Ativo:</b>	FI Imobiliários - Art. 8º, IV, "b"		
<b>Tipo de operação realizada:</b>	Resgate		
<b>Valor da operação:</b>	R\$ 42.500,00		
<b>Quantidade de Cotas:</b>	478,32306336		
<b>Valor da Cota (R\$):</b>	R\$ 88,85208		
<b>Data da Operação:</b>	14/02/2019		
<b>Data de Liquidação:</b>	14/02/2019		
<b>Patrimônio Líquido do Fundo (R\$):</b>	R\$	91.961.904,84	
<b>(%) no Patrimônio Líquido do fundo:</b>	0,046%		
<b>Limite Máximo por PL do fundo</b>	5,00%		
<b>Banco/Agência/Conta:</b>	Banco do Brasil S.A.	3234-4	7.909-X
<b>Administrador:</b>	BB DTVM (GRUPO BANCO DO BRASIL)		
<b>CNPJ do Administrador:</b>	30.822.936/0001-69		
<b>Data do Termo de Credenciamento do Administrador:</b>	25/10/2018		
<b>Administrador com Comitê de auditoria e comitê de riscos, obrigado, pelo BACEN</b>	Sim		
<b>Volume de Recursos do Administrador com RPPS</b>	R\$ 55.228.932.000,00		
<b>% Recursos do Administrador com RPPS. O administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social.</b>	5,87%		
<b>Gestor:</b>	RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA		
<b>CNPJ do Gestor:</b>	03.864.607/0001-08		
<b>Data do Termo de Credenciamento do Gestor:</b>	08/11/2018		
<b>Gestor com Comitê de auditoria e comitê de riscos, obrigado, pelo BACEN</b>	Não		
<b>Volume de Recursos do Gestor com RPPS</b>	R\$	105.066.283,63	
<b>% Recursos do Gestor com RPPS</b>	1,25%		
<b>Empresa de Rating</b>	Standard&Poor's		
<b>Conceito</b>	AMP 2		
<b>Representação do conceito</b>	Muito bom		
<b>O fundo atende a Resolução 3.922/2010, quanto ao Comitê de Auditoria e Riscos obrigatórios pelo BACDEN</b>	Sim		
<b>Distribuidor:</b>	RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA		
<b>CNPJ do Distribuidor:</b>	03.864.607/0001-08		
<b>Data do Termo de Credenciamento do Distribuidor:</b>	08/11/2018		

Data de Início FI:		11/09/2014
Taxa Administração do FI (%):		0,85
Índice de Referência do FI:		IPCA + 6,9506%
Tx Performance do FI (%):		0,20
Tx Performance (Índ. de Ref.: Qual Índ. Ref. é decidido se a Tx. performance será cobrada ou não):		IPCA + 6,9506%
Tx Performance (% a superar: Informar % do Índ. Ref. que o fundo deve performar para haver a cobrança de tx performance):		100,00
Taxa de Performance atende às condições da Resolução 3.922/2010		SIM
Agência de Classificação de Risco que classificou o FI:		Dispensado
Classificação de risco do FI conforme Agência de Classificação de Risco:		Dispensado
Carência (dias):		0
Data Listagem Bolsa:		11/09/2024
Resgate (dias):		01/09/2015
Cód. Negociação Bolsa:		0
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:		01/09/2015
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos? Se sim, informar todos os fundos:		INVESTIDOR GERAL
CNPJ do Fundo:		Não
Segmento:		0,00
Tipo de Ativo:		R\$ 0,00
% Carteira do Fundo:		R\$ 0,00
		0,00
Descrição da operação (como foi realizada a negociação):	Autorizada pelo Comitê de Investimentos. Trata-se de Instituição com boa posição no Ranking ANBIMA de Gestores e devidamente credenciada pela Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores. A operação faz parte do processo de diversificação da carteira de investimentos com vistas ao atingimento/superação da meta atuarial. A operação está aderente com a Política de Investimentos.	
Características dos Ativos (Caracterizar o Fundo de Investimento negociado)	Objetivos:	Realizar investimentos imobiliários, objetivando auferir ganhos decorrentes da rentabilidade dos Ativos Imobiliários. Quando da aquisição de um Ativo Imobiliário representado por CRI, o Gestor levará em consideração os Critérios de Elegibilidade.
	Principais riscos do fundo:	Rendimento e Crédito Imobiliário e demais riscos contantes do regulamento (Risco: 3)
	Risco do Fundo atribuído pelo Administrador	Risco Médio
Prazo de Liquidação: Até 60 dias = Curto Prazo / Acima de 60 dias até 5 anos = Médio Prazo / Acima de 5 anos = Longo Prazo		Longo Prazo
<b>Dados com base desde 2011 ou Início do fundo até mês anterior</b>		
Retorno Médio Mensal		
Retorno Médio Anual		1,02%
Retorno Total		12,95%
		71,26%

Maior Retorno		
Menor Retorno		4,31%
Qtde. mês Positivo		-1,67%
Qtde. mês Negativo		44
Qtde. mês acima do Benchmark		9
Qtde. mês abaixo do Benchmark		29
Risco Mensal Período		24
Risco Anual do Período		1,23%
Retorno Relativo ao Benchmark		4,26%
Sharpe		3,09%
Information Ratio		0,50
Tracking Error		0,17
VAR HISTÓRICO (95%)		4,46%
Sharpe Modificado		3,05%
Beta (12 meses)		0,62
Erro Quadrático Médio (EQM)		-0,44
		1,28%
Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:	Sim. Havendo a necessidade do Atestado de Compatibilidade somente quando da aplicação de recursos em razão do longo prazo de carência e/ou resgate	
Análise / Parecer do Conselho Municipal de Previdência ou Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS (Alçadas):	Operação deliberada/autorizada pelo Comitê de Investimentos da RECIPRFV através da Planilha/Estudo Técnico de Deliberações	
	Data da reunião do Comitê de Investimentos	14/01/2019
Outras Observações:	Pagamento de juros	
Caso o fundo esteja enquadrado nos artigos a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco		
Art. 7º, III, "a"; Art. 7º, IV, "a"; Art. 7º, IV, "b"; Art. 7º, V, "b"; Art. 7º, VII, "a"; Art. 7º, VII, "b"; Art. 7º, VII, "c"; Art. 8º, I, "a"; Art. 8º, II, "a"; Art. 8º, III; Art. 8º, IV, "a"; Art. 8º, IV, "b"		
Fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira?		Sim
Há ativos financeiros não emitidos por instituição financeira?		Sim
Há ativos financeiros não emitidos por companhias abertas, operacionais e registrados na CVM?		Não
Há ativos financeiros emitidos por securitizadoras (CRI ou CRA)?		Sim
Há ativos financeiros que não são cotas de classe sênior de FIDC?		Não
Há ativos financeiros ou que os respectivos emissores não são considerados de baixo risco de crédito?		Não
Caso o fundo esteja enquadrado no artigo a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco		
Art. 7º, VII, "a"		
A série /classe das cotas é considerado de baixo risco de crédito?		Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do fundo determina que o limite máximo de concentração em PJ seja de 20%?		Pergunta não se aplica ao fundo
Foi comprovado que o gestor do FI já realizou no mínimo 10 ofertas públicas de cotas seniores de FIDC encerradas e integralmente liquidadas?		Pergunta não se aplica ao fundo
O total das aplicações de RPPS representa no máximo, 50% do total de cotas seniores?		Pergunta não se aplica ao fundo
O FI teve suas demonstrações financeiras auditadas e publicadas anualmente?		Pergunta não se aplica ao fundo
Caso o fundo esteja enquadrado no artigo a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco		
Art. 8º, IV, "a"		
O FIP é qualificado como entidade de investimento, nos termos da regulamentação específica da CVM?		Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FIP determina que o valor justo dos ativos investidos esteja respaldado em laudo de avaliação elaborado por Auditores Independentes ou Analistas de Valores Mobiliários autorizados pela CVM?		Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FI determina que o valor justo dos ativos emitidos por cada uma das empresas investidas corresponda a, no máximo 25% do total do capital subscrito do fundo?		Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FI determina que a cobrança de taxa de performance seja feita somente após o recebimento, pelos investidores, da totalidade de seu capital integralizado, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno nele previstos?		Pergunta não se aplica ao fundo

O gestor do FI, ou gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, mantem a condição de cotista do fundo em percentual equivalente a, no mínimo, 5% do capital subscrito do fundo?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FI determina que as companhias ou sociedades investidas pelo fundo tenham suas demonstrações financeiras auditadas por auditor independente registrado na CVM e publicadas, no mínimo, anualmente?	Pergunta não se aplica ao fundo
O gestor do fundo já realizou, nos últimos 10 anos, desinvestimento integral de, pelo menos, 3 sociedades investidas no Brasil por meio de FIP e os referidos desinvestimentos resultaram em recebimento da totalidade do capital integralizado nas referidas sociedades investidas, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno previstos no regulamento?	Pergunta não se aplica ao fundo
Fundo:	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
CNPJ do Fundo:	13.077.415/0001-05
Segmento:	FI Renda Fixa - Geral
Tipo de Ativo:	Fundos Renda fixa em geral - Art. 7º, IV, "a"
Tipo de operação realizada:	Aplicação
Valor da operação:	R\$ 33.276,84
Quantidade de Cotas:	16.660,14263519
Valor da Cota (R\$):	R\$ 1,99739
Data da Operação:	14/02/2019
Data de Liquidação:	14/02/2019
Patrimônio Líquido do Fundo (R\$):	R\$ 1.215.420.910,00
(%) no Patrimônio Líquido do fundo:	0,003%
Limite Máximo por PL do fundo	15,00%
Banco/Agência/Conta:	Banco do Brasil S.A. 3234-4 7.909-X
Administrador:	BB DTVM (GRUPO BANCO DO BRASIL)
CNPJ do Administrador:	30.822.936/0001-69
Data do Termo de Credenciamento do Administrador:	25/10/2018
Administrador com Comitê de auditoria e comitê de riscos, obrigado, pelo BACEN	Sim
Volume de Recursos do Administrador com RPPS	R\$ 55.228.932.000,00
% Recursos do Administrador com RPPS. O administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social.	5,87%
Gestor:	BB DTVM (GRUPO BANCO DO BRASIL)
CNPJ do Gestor:	30.822.936/0001-69
Data do Termo de Credenciamento do Gestor:	25/10/2018
Gestor com Comitê de auditoria e comitê de riscos, obrigado, pelo BACEN	Sim
Volume de Recursos do Gestor com RPPS	R\$ 53.246.574.026,90
% Recursos do Gestor com RPPS	5,74%
Empresa de Rating	Fitch Ratings
Conceito	Excelente
Representação do conceito	Excelente
O fundo atende a Resolução 3.922/2010, quanto ao Comitê de Auditoria	Sim
Distribuidor:	BANCO DO BRASIL S.A. (GRUPO BANCO DO BRASIL)
CNPJ do Distribuidor:	00.000.000/0001-91
Data do Termo de Credenciamento do Distribuidor:	25/10/2018
Data de Início FI:	28/04/2011
Taxa Administração do FI (%):	1,00
Índice de Referência do FI:	CDI
Tx Performance do FI (%):	Não possui
Tx Performance (Índ. de Ref.: Qual Índ.Ref. é decidido se a Tx performance será cobrada ou não):	Não possui
Tx Performance (% a superar: Informar % do Índ. Ref. que o fundo deve performar para haver a cobrança de tx performance):	Não possui
Taxa de Performance atende as condições da Resolução 3.922/2010	Não possui taxa de performance
Agência de Classificação de Risco que classificou o FI:	Dispensado
Classificação de risco do FI conforme Agência de Classificação de Risco:	Dispensado
Carência (dias):	0 dias



Data Listagem Bolsa:		
Resgate (dias):		Não listado
Cód. Negociação Bolsa:		0
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:		Não listado
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos? Se sim, informar todos os fundos:		INVESTIDOR GERAL
CNPJ do Fundo:		Sim
Segmento:		27.146.328/0001.77
Tipo de Ativo:		Renda Fixa
% Carteira do Fundo:		Fundos Renda fixa em geral - Art. 7º, IV, "a" 100,00
Descrição da operação (como foi realizada a negociação):	Autorizada pelo Comitê de Investimentos. Trata-se de Instituição com boa posição no Ranking ANBIMA de Gestores e devidamente credenciada pela Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores. A operação faz parte do processo de diversificação da carteira de investimentos com vistas ao atingimento/superação da meta atuarial. A operação está aderente com a Política de Investimentos.	
Características dos Ativos (Caracterizar o Fundo de Investimento negociado)	Objetivos:	O fundo tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN. O fundo deve manter 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços. Para tanto, irá aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento de renda fixa com essas mesmas características e em títulos públicos federais e/ou em suas operações compromissadas, no limite de 5% do patrimônio líquido.
	Principais riscos do fundo: Risco do Fundo atribuído pelo Administrador	Risco de Taxa de Juros (Risco 2)  Risco Baixo
Prazo de Liquidação: Até 60 dias = Curto Prazo / Acima de 60 dias até 5 anos = Médio Prazo / Acima de 5 anos = Longo Prazo		Curto Prazo

**Dados com base desde 2011 ou Início do fundo até mês anterior**

Retorno Médio Mensal		1,02%
Retorno Médio Anual		12,95%
Retorno Total		71,26%
Maior Retorno		4,31%
Menor Retorno		-1,67%
Qtde. mês Positivo		44
Qtde. mês Negativo		9
Qtde. mês acima do Benchmark		29
Qtde. mês abaixo do Benchmark		24
Risco Mensal Período		1,23%
Risco Anual do Período		4,26%
Retorno Relativo ao Benchmark		3,09%
Sharpe		0,50
Information Ratio		0,17
Tracking Error		4,46%
VAR HISTÓRICO (95%)		3,05%
Sharpe Modificado		0,62
Beta (12 meses)		-0,44
Erro Quadrático Médio (EQM)		1,28%
Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:	Sim, porém, não há a necessidade de Atestado de Compatibilidade em razão do prazo curto da carência e/ou resgate	
Análise / Parecer do Conselho Municipal de Previdência ou Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS (Alçadas):	Operação deliberada/autorizada pelo Comitê de Investimentos da RFPREV através da Planilha/Estudo Técnico de Deliberações	
Outras Observações:	Data da reunião do Comitê de Investimentos	14/01/2019
	Relativo ao Recebimento de juros BB Recebíveis, pagamento de tarifa de custódia no valor de R\$ 477,00 e pagamento de consignações no valor de R\$ 8.746,16	

Caso o fundo esteja enquadrado nos artigos a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco

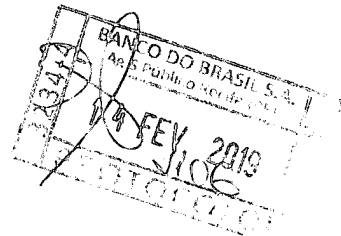
Art. 7º, III, "a" ; Art. 7º, IV, "a"; Art. 7º, IV, "b"; Art. 7º, V, "b"; Art. 7º, VII, "a"; Art. 7º, VII, "b"; Art. 7º, VII, "c"; Art. 8º, I, "a"; Art. 8º, II, "a"; Art. 8º, III; Art. 8º, IV, "a"; Art. 8º, IV, "b"	
Fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira?	Não
Há ativos financeiros não emitidos por instituição financeira ?	Não
Há ativos financeiros não emitidos por companhias abertas, operacionais e registrados na CVM?	Não

Há ativos financeiros emitidos por securitizadoras (CRI ou CRA)?	Não
Há ativos financeiros que não são cotas de classe sênior de FIDC?	Não
Há ativos financeiros ou que os respectivos emissores não são considerados de baixo risco de crédito?	Não
<b>Caso o fundo esteja enquadrado no artigo a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco</b> Art. 7º, VII, "a"	
A série /classe das cotas é considerado de baixo risco de crédito?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do fundo determina que o limite máximo de concentração em PJ seja de 20%?	Pergunta não se aplica ao fundo
Foi comprovado que o gestor do FI já realizou no mínimo 10 ofertas públicas de cotas seniores de FIDC encerradas e integralmente liquidadas?	Pergunta não se aplica ao fundo
O total das aplicações de RPPS representa no máximo, 50% do total de cotas seniores?	Pergunta não se aplica ao fundo
O FI teve suas demonstrações financeiras auditadas e publicadas anualmente?	Pergunta não se aplica ao fundo
<b>Caso o fundo esteja enquadrado no artigo a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco</b> Art. 8º, IV, "a"	
O FIP é qualificado como entidade de investimento, nos termos da regulamentação específica da CVM?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FIP determina que o valor justo dos ativos investidos esteja respaldado em laudo de avaliação elaborado por Auditores Independentes ou Analistas de Valores Mobiliários autorizados pela CVM?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FI determina que o valor justo dos ativos emitidos por cada uma das empresas investidas corresponda a, no máximo 25% do total do capital subscrito do fundo?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FI determina que a cobrança de taxa de performance seja feita somente após o recebimento, pelos investidores, da totalidade de seu capital integralizado, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno nele previstos?	Pergunta não se aplica ao fundo
O gestor do FI, ou gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, mantém a condição de cotista do fundo em percentual equivalente a, no mínimo, 5% do capital subscrito do fundo?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FI determina que as companhias ou sociedades investidas pelo fundo tenham suas demonstrações financeiras auditadas por auditor independente registrado na CVM e publicadas, no mínimo, anualmente?	Pergunta não se aplica ao fundo
O gestor do fundo já realizou, nos últimos 10 anos, desinvestimento integral de, pelo menos, 3 sociedades investidas no Brasil por meio de FIP e os referidos desinvestimentos resultaram em recebimento da totalidade do capital integralizado nas referidas sociedades investidas, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno previstos no regulamento?	Pergunta não se aplica ao fundo
Anexo: Lâmina(s) do fundo(s) e ofício(s)	
 <b>PROPOSANTE</b> Anderson Carlos Gomes de Oliveira Chefe de Divisão de Investimentos CPF: 032.430.264-25 Entidade Certificadora: ANRIMA CPA 20 e CFA Validade da Certificação: 05/12/2020	 <b>GESTOR AUTORIZADOR</b> José Márcos Alves de Barros Gerente de Investimentos CPF: 334.326.354-00 Entidade Certificadora: ANRIMA CPA 20 e CFA Validade da Certificação: 21/11/2021

**SAÚDE  
RECIFE**

**RECI  
PREV**

Recife, 14 de fevereiro de 2019



**Ofício RECIPREV nº 030/2019 – GI**

Senhor Gerente,

Solicitamos aplicar o valor de R\$ 33.276,84 (Trinta e três mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO: 13.077.415/0001-05, vinculado à conta 7.909-X.

Justificativa da aplicação ou resgate: APR 030/2019

Atenciosamente,

**JOSÉ MARCOS ALVES DE BARROS**  
GERENTE DE INVESTIMENTOS

**ELCIO RICARDO LEITE GUIMARÃES**  
GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Ilmo Senhor  
**PEDRO PAULO**  
Gerente de Relacionamento  
**Banco do Brasil S.A. – Agência Setor Público - Recife -PE**  
**NESTA**

GERSON CRUZ SANTOS  
Hoje, 11:21 14/02/2019 JOSE MARCOS ALVES DE BARROS

Zé, solicito que seja resgatado da 7909-X,RECIPREV, para pagamento de diferença de consignados da competência 01/2019 no valor de R\$ 8.746,16.

**GERSON CRUZ SANTOS**

Analista de Controle Interno

Gerência Geral Matricial de Gastos Públicos - GGMAT

(081) 3355-1639| [gerson.santos@recife.pe.gov.br](mailto:gerson.santos@recife.pe.gov.br)

Edif. Sede PCR, 14º Andar, Av. Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife

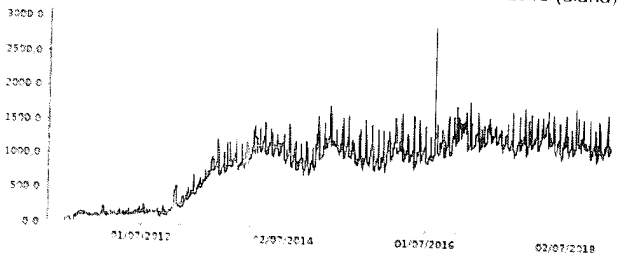




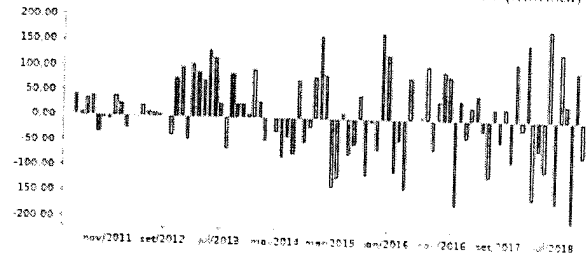
**BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO**

14/02/2019

Patrimônio Líquido (R\$ Milhões) - 29/04/2011 a 14/02/2019 (diária)



Fluxo Mensal (R\$ Milhões) - 29/04/2011 a 14/02/2019 (mensal)



Composição da Carteira

Performance dos Fundos em Carteira

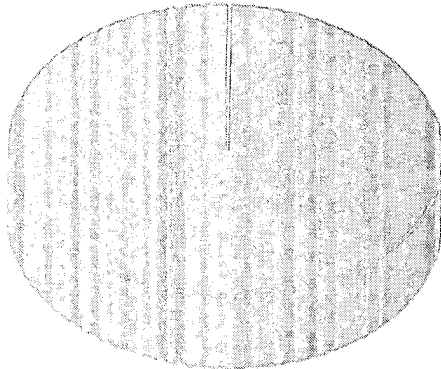
Retorno (%) / % do Benchmark - CDI

FUNDO	% do PL	Mês		Desde o início		Desde o início		Desde o início		Volatilidade	12 meses
		Nominal	Relativo	Nominal	Relativo	Nominal	Relativo	Nominal	Relativo		
BB TOP TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS FI RENDA FIXA	100,01	0,24	98,37	13,32	98,30	13,32	98,30	13,32	98,30	-	PL Mérito
											R\$ 1.306.198.230,76

Composição da Carteira por Tipo de Aplicação (% do PL)

Tipo de Aplicação	jan/19	dez/18	nov/18	out/18	set/18	ago/18	jul/18	jun/18
Cotas de Fundos	100,01%	100,01%	100,01%	100,01%	100,01%	100,01%	100,01%	100,01%
Valores a pagar	-0,00%	-0,00%	-0,00%	-0,00%	-0,00%	-0,00%	-0,00%	-0,01%
Patrimônio Líquido (R\$ mil)	1.301.788,30	1.157.483,38	1.226.386,94	1.120.973,03	1.316.299,88	1.278.234,77	1.135.822,82	1.295.491,67
Data da Divulgação	05/02/2019	04/01/2019	05/12/2018	06/11/2018	03/10/2018	04/09/2018	03/08/2018	09/07/2018

Composição da Carteira Individual - Ativos (%)



Cotas de BB TOP TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS FI RENDA FIXA	100,01 %
Valores a pagar / Taxa de Administração	0,00 %
Outros Valores a pagar	0,00 %
Valores a pagar / Taxa de Auditoria	0,00 %
Valores a pagar / Taxa CVM	0,00 %
Valores a pagar / Taxa Anbip	0,00 %

As informações foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis. Sua responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela BB FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO deste marco ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como recomendação de subscrição ou venda de fundos de investimento em qualquer circunstância. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo. Gestor da carteira de qualquer meio nem de qualquer natureza. Os valores de fundo de investimento, podem sofrer em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação de resgate de qualquer meio nem de qualquer natureza. Ao investir é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento no ato de sua subscrição. Para maiores informações consulte o site do fundo. Os valores exibidos estão em Real (R\$). Para os cálculos foram utilizadas as seguintes fontes: Quantum Vix.